



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e Obras, promova estudos e ações para a criação de um **Centro Cultural Juvenil no Parque da Cidade**, com o objetivo de oferecer um espaço dedicado à expressão artística, à cultura e ao lazer da juventude macaense.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de oferecer aos jovens de Macaé um espaço público de qualidade, que promova a inclusão social, o desenvolvimento cultural e a ocupação saudável do tempo livre. A criação de um Centro Cultural Juvenil no Parque da Cidade contribuirá para o desenvolvimento cultural, inclusão social, ocupação do tempo livre, valorização da cultura local e turismo cultural na cidade.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Vereadora
liomar
queiroz